

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI

LICITAÇÃO Nº 11859/2025 - OEI/MEMP-SEBRAE

RELATÓRIO AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1 – PROPÓSITO

Consiste o presente Relatório na avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11859/2025 - OEI/MEMP-SEBRAE objetivando a contratação de pessoa jurídica objetivando o desenvolvimento de conteúdos formativos qualificados e acessíveis voltados a empreendedores climáticos, no âmbito do projeto MEMP/SEBRAE/2024, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital em epígrafe.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram avaliadas as propostas das seguintes proponentes: Arte em Movimento Ltda-ME; SOLOS Ltda.; Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda.; e Osmose Cursos Técnicos Ltda.

3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 - Proponente – Arte em Movimento Ltda-ME.

Quesito 1 (Q1) - A empresa proponente deverá comprovar experiência prévia na elaboração e execução de trilhas formativas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, empreendedorismo verde, uso do solo, bioeconomia, ou semelhantes mediante apresentação de portfólio, contratos ou atestados de capacidade técnica. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova experiência específica em trilhas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, bioeconomia ou empreendedorismo verde.
- 10 pontos (pontuação parcial): comprova apenas 1 portfólio, contrato ou atestado com vínculo direto ao tema.
- 20 pontos (pontuação máxima): comprova 2 ou mais evidências consistentes (portfólios, contratos ou atestados) que demonstrem trajetória sólida em trilhas, cursos ou programas alinhados ao escopo climático, com relevância e resultados entregues.

***Comentários do avaliador** - Portfólio com trilhas formativas multimodais sobre economia solidária, consumo responsável e educação popular; projetos e conteúdos que abordam crise climática, biomas e práticas sustentáveis.*

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 2 (Q2) - A empresa proponente deverá comprovar a realização de, no mínimo, 03 (três) cursos ou projetos de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos, por meio de documentação

comprobatória (portfólio, contratos ou declarações emitidas por instituições contratantes).
Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova nada.
- 5 pontos: comprova 1 curso/projeto.
- 10 pontos: comprova 2 cursos/projetos.
- 20 pontos: comprova 3 cursos ou mais, nos últimos 5 anos, com aderência temática.

Comentários do avaliador - *Comprovação de múltiplos cursos/projetos de capacitação nos últimos 5 anos (websérie e trilhas; caderno técnico; consultorias formativas), com declarações/atestados.*

Pontuação atribuída – 20 pontos

Quesito 3 (Q3) - A empresa proponente deverá comprovar atuação mínima de 05 (cinco) anos na área de educação socioambiental, empreendedorismo sustentável ou desenvolvimento territorial, por meio de seu contrato social, registro de CNPJ ou documentos societários equivalentes.
Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: comprovação insuficiente.
- 5 pontos: até 2 anos.
- 10 pontos: 3 a 4 anos.
- 20 pontos: 5 anos ou mais, com foco coerente ao escopo socioambiental e climático.

Comentários do avaliador - *Atuação superior a 5 anos, com CNPJ indicado e cartas/atestados de organizações nacionais, demonstrando histórico consolidado na área.*

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 4 (Q4) - A empresa proponente deverá demonstrar experiência na elaboração de conteúdos educacionais multimodais (vídeos, apostilas, atividades interativas, fóruns, etc.) e na utilização de plataformas digitais de aprendizagem, mediante apresentação de amostras de materiais desenvolvidos ou declarações técnicas de contratantes. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não apresenta comprovação.
- 10 pontos (pontuação parcial): apresenta pelo menos 2 amostras básicas de materiais multimodais já produzidos (vídeos, apostilas, quizzes, fóruns EAD).
- 20 pontos (pontuação máxima): demonstra portfólio robusto, atual e diversificado, com exemplos reais de conteúdos multimodais complexos, integrados a plataformas digitais de aprendizagem, que incluam recursos interativos avançados, acessibilidade (ex: legendas, PDF tagueado) e evidências de atualidade metodológica, tais como uso de trilhas gamificadas, microlearning, tutoria EAD, monitoramento de acompanhando da evolução do curso, entre outros. Deve ser comprovado por amostras reais, contratos ou declaração técnica detalhada de contratante.

Comentários do avaliador - *Experiência comprovada em conteúdos multimodais (webséries, animações, cartilhas, PDFs interativos, infográficos) e uso de plataformas digitais.*

Pontuação atribuída – 20 Pontos

Quesito 5 (Q5) - A empresa proponente deverá comprovar experiência anterior em projetos com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou valorização da sociobiodiversidade, especialmente em contextos comunitários. A comprovação se dará por portfólio, estudos de caso ou declarações técnicas. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos.*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: sem comprovação.
- 20 pontos: comprova pelo menos 1 projeto real, por meio de portfólio, estudo de caso ou declaração técnica, desenvolvido em contexto comunitário, com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou sociobiodiversidade.

Comentários do avaliador - *Projetos com foco sociobiodiversidade e Amazônia; conteúdos sobre povos e comunidades tradicionais, legislação ambiental e gênero; aderência ao item.*

Pontuação atribuída -

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA À PROPONENTE

QUESITO AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO QUESITO
Q1 - Portfólios, contratos ou atestados específicos	20 pontos
Q2 - Portfólios, contratos ou declarações de cursos/projetos	20 pontos
Q3 - Contrato social, CNPJ ou documentos equivalentes	20 pontos
Q4 - Amostras reais, portfólios robustos, declarações técnicas	20 pontos
Q5 - Portfólio, estudo de caso ou declaração técnica	20 pontos
TOTAL.....	100 pontos

3.2 - Proponente – SOLOS Ltda.

Quesito 1 (Q1) - A empresa proponente deverá comprovar experiência prévia na elaboração e execução de trilhas formativas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, empreendedorismo verde, uso do solo, bioeconomia, ou semelhantes mediante apresentação de portfólio, contratos ou atestados de capacidade técnica. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova experiência específica em trilhas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, bioeconomia ou empreendedorismo verde.
- 10 pontos (pontuação parcial): comprova apenas 1 portfólio, contrato ou atestado com vínculo direto ao tema.
- 20 pontos (pontuação máxima): comprova 2 ou mais evidências consistentes (portfólios, contratos ou atestados) que demonstrem trajetória sólida em trilhas, cursos ou programas alinhados ao escopo climático, com relevância e resultados entregues.

Comentários do avaliador - Portfólio/proposta aderente (resíduos, florestas/uso do solo, agro e energias renováveis) com experiência de formações e campanhas.

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 2 (Q2) - A empresa proponente deverá comprovar a realização de, no mínimo, 03 (três) cursos ou projetos de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos, por meio de documentação comprobatória (portfólio, contratos ou declarações emitidas por instituições contratantes).

Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova nada.
- 5 pontos: comprova 1 curso/projeto.
- 10 pontos: comprova 2 cursos/projetos.
- 20 pontos: comprova 3 cursos ou mais, nos últimos 5 anos, com aderência temática.

Comentários do avaliador - Apresenta, no período, casos de sucesso e comprovação técnica (contrato) – alcança 3+iniciativas.

Pontuação atribuída – 20 pontos

Quesito 3 (Q3) - A empresa proponente deverá comprovar atuação mínima de 05 (cinco) anos na área de educação socioambiental, empreendedorismo sustentável ou desenvolvimento territorial, por meio de seu contrato social, registro de CNPJ ou documentos societários equivalentes.

Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: comprovação insuficiente.
- 5 pontos: até 2 anos.
- 10 pontos: 3 a 4 anos.
- 20 pontos: 5 anos ou mais, com foco coerente ao escopo socioambiental e climático.

Comentários do avaliador - CNPJ indicado e histórico de atuação continuada; material institucional assinado eletronicamente.

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 4 (Q4) - A empresa proponente deverá demonstrar experiência na elaboração de conteúdos educacionais multimodais (vídeos, apostilas, atividades interativas, fóruns, etc.) e na utilização de plataformas digitais de aprendizagem, mediante apresentação de amostras de materiais desenvolvidos ou declarações técnicas de contratantes. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não apresenta comprovação.
- 10 pontos (pontuação parcial): apresenta pelo menos 2 amostras básicas de materiais multimodais já produzidos (vídeos, apostilas, quizzes, fóruns EAD).

- 20 pontos (pontuação máxima): demonstra portfólio robusto, atual e diversificado, com exemplos reais de conteúdos multimodais complexos, integrados a plataformas digitais de aprendizagem, que incluam recursos interativos avançados, acessibilidade (ex: legendas, PDF tagueado) e evidências de atualidade metodológica, tais como uso de trilhas gamificadas, microlearning, tutoria EAD, monitoramento de acompanhando da evolução do curso, entre outros. Deve ser comprovado por amostras reais, contratos ou declaração técnica detalhada de contratante.

Comentários do avaliador - *Demonstra repertório multimodal previsto (vídeos, apostilas, atividades gamificadas, mapas interativos), porém com menos amostras reais integradas a LMS – pontuação parcial.*

Pontuação atribuída – 10 Pontos

Quesito 5 (Q5) - A empresa proponente deverá comprovar experiência anterior em projetos com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou valorização da sociobiodiversidade, especialmente em contextos comunitários. A comprovação se dará por portfólio, estudos de caso ou declarações técnicas. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos.*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: sem comprovação.
- 20 pontos: comprova pelo menos 1 projeto real, por meio de portfólio, estudo de caso ou declaração técnica, desenvolvido em contexto comunitário, com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou sociobiodiversidade.

Comentários do avaliador - *Não há comprovação inequívoca de projeto anterior especificamente de ecoturismo/PFNM/sociobiodiversidade em contexto comunitário – não atende.*

Pontuação atribuída – Não pontuou.

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA À PROPONENTE

QUESITO AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO QUESITO
Q1 - Portfólios, contratos ou atestados específicos	20 pontos
Q2 - Portfólios, contratos ou declarações de cursos/projetos	20 pontos
Q3 - Contrato social, CNPJ ou documentos equivalentes	20 pontos
Q4 - Amostras reais, portfólios robustos, declarações técnicas	10 pontos
Q5 - Portfólio, estudo de caso ou declaração técnica	Não pontuou
TOTAL.....	70 pontos

3.3 - Proponente – Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda.

Quesito 1 (Q1) - A empresa proponente deverá comprovar experiência prévia na elaboração e execução de trilhas formativas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, empreendedorismo verde, uso do solo, bioeconomia, ou semelhantes mediante apresentação de portfólio, contratos ou atestados de capacidade técnica. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova experiência específica em trilhas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, bioeconomia ou empreendedorismo verde.
- 10 pontos (pontuação parcial): comprova apenas 1 portfólio, contrato ou atestado com vínculo direto ao tema.
- 20 pontos (pontuação máxima): comprova 2 ou mais evidências consistentes (portfólios, contratos ou atestados) que demonstrem trajetória sólida em trilhas, cursos ou programas alinhados ao escopo climático, com relevância e resultados entregues.

Comentários do avaliador - Evidências de cursos/soluções sobre biomas, economia do mar, empregos verdes e cicloturismo; aderência temática.

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 2 (Q2) - A empresa proponente deverá comprovar a realização de, no mínimo, 03 (três) cursos ou projetos de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos, por meio de documentação comprobatória (portfólio, contratos ou declarações emitidas por instituições contratantes).
Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova nada.
- 5 pontos: comprova 1 curso/projeto.
- 10 pontos: comprova 2 cursos/projetos.
- 20 pontos: comprova 3 cursos ou mais, nos últimos 5 anos, com aderência temática.

Comentários do avaliador - Apresenta 3+ cursos/projetos recentes (Sebrae RJ/PA, COP-30 etc.).

Pontuação atribuída – 20 pontos

Quesito 3 (Q3) - A empresa proponente deverá comprovar atuação mínima de 05 (cinco) anos na área de educação socioambiental, empreendedorismo sustentável ou desenvolvimento territorial, por meio de seu contrato social, registro de CNPJ ou documentos societários equivalentes.
Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: comprovação insuficiente.
- 5 pontos: até 2 anos.
- 10 pontos: 3 a 4 anos.
- 20 pontos: 5 anos ou mais, com foco coerente ao escopo socioambiental e climático.

Comentários do avaliador - Comprovação de atuação na área socioambiental majoritariamente de 2021–2024; não há documento societário apontando atuação nessa área >5 anos – pontuação intermediária.

Pontuação atribuída - 10 pontos

Quesito 4 (Q4) - A empresa proponente deverá demonstrar experiência na elaboração de conteúdos educacionais multimodais (vídeos, apostilas, atividades interativas, fóruns, etc.) e na

utilização de plataformas digitais de aprendizagem, mediante apresentação de amostras de materiais desenvolvidos ou declarações técnicas de contratantes. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não apresenta comprovação.
- 10 pontos (pontuação parcial): apresenta pelo menos 2 amostras básicas de materiais multimodais já produzidos (vídeos, apostilas, quizzes, fóruns EAD).
- 20 pontos (pontuação máxima): demonstra portfólio robusto, atual e diversificado, com exemplos reais de conteúdos multimodais complexos, integrados a plataformas digitais de aprendizagem, que incluam recursos interativos avançados, acessibilidade (ex: legendas, PDF tagueado) e evidências de atualidade metodológica, tais como uso de trilhas gamificadas, microlearning, tutoria EAD, monitoramento de acompanhando da evolução do curso, entre outros. Deve ser comprovado por amostras reais, contratos ou declaração técnica detalhada de contratante.

Comentários do avaliador - Materiais multimodais (videoaulas, apostilas digitais, jogos/atividades) com uso de LMS –portfólio robusto..

Pontuação atribuída – 20 Pontos

Quesito 5 (Q5) - A empresa proponente deverá comprovar experiência anterior em projetos com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou valorização da sociobiodiversidade, especialmente em contextos comunitários. A comprovação se dará por portfólio, estudos de caso ou declarações técnicas. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos.*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: sem comprovação.
- 20 pontos: comprova pelo menos 1 projeto real, por meio de portfólio, estudo de caso ou declaração técnica, desenvolvido em contexto comunitário, com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou sociobiodiversidade.

Comentários do avaliador -Registro de ecoturismo (cicloturismo) e turismo comunitário – atende ao quesito.

Pontuação atribuída – 20 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA À PROPONENTE

QUESITO AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO QUESITO
Q1 - Portfólios, contratos ou atestados específicos	20 pontos
Q2 - Portfólios, contratos ou declarações de cursos/projetos	20 pontos
Q3 - Contrato social, CNPJ ou documentos equivalentes	10 pontos
Q4 - Amostras reais, portfólios robustos, declarações técnicas	20 pontos
Q5 - Portfólio, estudo de caso ou declaração técnica	20 pontos
TOTAL.....	90 pontos

3.4 - Proponente – Osmose Cursos Técnicos Ltda.

Quesito 1 (Q1) - A empresa proponente deverá comprovar experiência prévia na elaboração e execução de trilhas formativas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, empreendedorismo verde, uso do solo, bioeconomia, ou semelhantes mediante apresentação de portfólio, contratos ou atestados de capacidade técnica. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova experiência específica em trilhas, cursos ou programas de capacitação voltados à sustentabilidade, bioeconomia ou empreendedorismo verde.
- 10 pontos (pontuação parcial): comprova apenas 1 portfólio, contrato ou atestado com vínculo direto ao tema.
- 20 pontos (pontuação máxima): comprova 2 ou mais evidências consistentes (portfólios, contratos ou atestados) que demonstrem trajetória sólida em trilhas, cursos ou programas alinhados ao escopo climático, com relevância e resultados entregues.

Comentários do avaliador - Evidências consistentes em sustentabilidade/ambiente: curso *Ir-rigaWeb* (Embrapa – água e uso do solo), *Direito Ambiental* (PMESP) e contrato PNUD/IBAMA sobre Protocolo de Montreal.

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 2 (Q2) - A empresa proponente deverá comprovar a realização de, no mínimo, 03 (três) cursos ou projetos de capacitação nos últimos 05 (cinco) anos, por meio de documentação comprobatória (portfólio, contratos ou declarações emitidas por instituições contratantes). *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não comprova nada.
- 5 pontos: comprova 1 curso/projeto.
- 10 pontos: comprova 2 cursos/projetos.
- 20 pontos: comprova 3 cursos ou mais, nos últimos 5 anos, com aderência temática.

Comentários do avaliador - Comprovação de 3+ cursos e projetos (Embrapa 2019; SENAR 2021–22; PMESP 2025; outros).

Pontuação atribuída – 20 pontos

Quesito 3 (Q3) - A empresa proponente deverá comprovar atuação mínima de 05 (cinco) anos na área de educação socioambiental, empreendedorismo sustentável ou desenvolvimento territorial, por meio de seu contrato social, registro de CNPJ ou documentos societários equivalentes. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: comprovação insuficiente.
- 5 pontos: até 2 anos.
- 10 pontos: 3 a 4 anos.
- 20 pontos: 5 anos ou mais, com foco coerente ao escopo socioambiental e climático.

Comentários do avaliador - Atuação contínua superior a 5 anos (fundação em 2009 mencionada; documentos e atestados 2019–2025).

Pontuação atribuída - 20 pontos

Quesito 4 (Q4) - A empresa proponente deverá demonstrar experiência na elaboração de conteúdos educacionais multimodais (vídeos, apostilas, atividades interativas, fóruns, etc.) e na utilização de plataformas digitais de aprendizagem, mediante apresentação de amostras de materiais desenvolvidos ou declarações técnicas de contratantes. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: não apresenta comprovação.
- 10 pontos (pontuação parcial): apresenta pelo menos 2 amostras básicas de materiais multimodais já produzidos (vídeos, apostilas, quizzes, fóruns EAD).
- 20 pontos (pontuação máxima): demonstra portfólio robusto, atual e diversificado, com exemplos reais de conteúdos multimodais complexos, integrados a plataformas digitais de aprendizagem, que incluam recursos interativos avançados, acessibilidade (ex: legendas, PDF taguado) e evidências de atualidade metodológica, tais como uso de trilhas gamificadas, microlearning, tutoria EAD, monitoramento de acompanhando da evolução do curso, entre outros. Deve ser comprovado por amostras reais, contratos ou declaração técnica detalhada de contratante.

Comentários do avaliador - Portfólio multimodal robusto, com cursos SCORM/Moodle, videoaulas, apostilas, quizzes, checklists e produção audiovisual complexa.

Pontuação atribuída – 20 Pontos

Quesito 5 (Q5) - A empresa proponente deverá comprovar experiência anterior em projetos com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou valorização da sociobiodiversidade, especialmente em contextos comunitários. A comprovação se dará por portfólio, estudos de caso ou declarações técnicas. *Pontuação Máxima: 20 (vinte) pontos.*

Critérios de avaliação:

- 0 ponto: sem comprovação.
- 20 pontos: comprova pelo menos 1 projeto real, por meio de portfólio, estudo de caso ou declaração técnica, desenvolvido em contexto comunitário, com foco em ecoturismo, produtos florestais não madeireiros ou sociobiodiversidade.

Comentários do avaliador - Declaração/atestado de projeto de ecoturismo e atuação em sociobiodiversidade em contexto comunitário – atende ao critério.

Pontuação atribuída – 20 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA À PROPONENTE

QUESITO AVALIADO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO QUESITO
Q1 - Portfólios, contratos ou atestados específicos	20 pontos
Q2 - Portfólios, contratos ou declarações de cursos/projetos	20 pontos

Q3 - Contrato social, CNPJ ou documentos equivalentes	20 pontos
Q4 - Amostras reais, portfólios robustos, declarações técnicas	20 pontos
Q5 - Portfólio, estudo de caso ou declaração técnica	20 pontos
TOTAL.....	100 pontos

3- APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO

Proponente	Nota Técnica	Fórmula Subitem 11	Índice Técnico
Arte em Movimento Ltda-ME	100	IT = PT/MPT	7,00 pontos
Osmose Cursos Técnicos Ltda	100		7,00 pontos
Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda	90		6,30 pontos
SOLOS Ltda	70		4,90 pontos

Brasília/DF. 14 de agosto de 2025.

luiz.jose@oei.int
Assinado

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação
Secretário

herica.brandao@oei.int
Assinado

Hérica Brandão
Comissão de Avaliação
Secretária-Substituta

amira.lizarazo@oei.int
Assinado

Amira Lizarazo
Comissão de Avaliação
Presidente

RELATÓRIO AVALIAÇÃO PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO 11859-2025 - OEI-MEMP-SEBRA pdf

Código do documento bed3d49b-9898-4369-8efc-a6aff38bd7d3



Assinaturas



HÉRICA BRANDÃO
herica.brandao@oei.int
Assinou

Hérica Brandão



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

LUIZ JOSE DA SILVA



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Amira Lizarazo

Eventos do documento

14 Aug 2025, 10:34:15

Documento bed3d49b-9898-4369-8efc-a6aff38bd7d3 **criado** por HÉRICA BRANDÃO
(54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM:
2025-08-14T10:34:15-03:00

14 Aug 2025, 10:35:49

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email:
herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-08-14T10:35:49-03:00

14 Aug 2025, 10:36:09

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 59818) - Documento de identificação
informado: 830.606.501-87 - DATE_ATOM: 2025-08-14T10:36:09-03:00

14 Aug 2025, 11:53:35

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 15134) - Geolocalização: -15.7922906
-47.8940734 - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-08-14T11:53:35-03:00

15 Aug 2025, 11:19:28

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP:
189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 33634) - Geolocalização: -15.7922616
-47.894126 - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - DATE_ATOM: 2025-08-15T11:19:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bea795e4bf8fbc3048187f2481406cb1c5195bc07316339f15e91a3d9da3d458

(SHA512):73d31a5ad9cbdee3353cd3064b834824523f51904fc0fc493968ec2fc409d8b26606aa84fc2fd272062106f30e3f57aad80ca358f873b9e475c04cb090ae77

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
